



CORES-VALE
CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023112701, FAZEM ENTRE SI, CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU-CORES, E O SR. NIELTON LOURENÇO ARAÚJO E SRA. NIMARA LOURENÇO ARAÚJO, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

Contrato de Locação de Imóvel que fazem entre si, o Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale, CNPJ nº 37.568.608/0001-27, com endereço a Rua Mariano Filho, 149, Centro, em Apuiarés/CE, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. Daniel Pessoa Gomes da Silva, ao final assinado, doravante denominada de LOCATÁRIO e, do outro lado, o Sr. Nielton Lourenço Araújo – CPF nº ***.918.813-**, com endereço a Rua da Carnaúbas, 350, Condomínio Monte Carlo II, Passaré, Fortaleza/CE e Sra. Nimara Lourenço Araújo – CPF nº ***.435.013-**, endereço a Rua Manoel Teixeira, 891, José de Alencar, Fortaleza/CE, de agora em diante denominado de LOCADOR:

CLÁUSULA 1ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O aditivo do contrato encontra guarida na Cláusula 3ª (Terceira) do Contrato nº 2023112701 - Dispensa de Licitação nº 2023.11.16.01-DL, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), e alterações subsequentes, bem como Orientação Normativa nº 06/2009-AGU.

CLÁUSULA 2ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

2.1. O presente termo aditivo dilatou o prazo contratual anteriormente avençado, de forma a abranger agora o termo compreendido entre 27.11.2024 a 27.11.2025, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO

3.1. A Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA 4ª - DAS JUSTIFICATIVAS

4.1. A continuidade na locação do imóvel minimizaria custo, uma vez que os nossos servidores já estão com o imóvel, todavia já existe toda uma infraestrutura e diversos arquivos da Locatária, todos alojados e devidamente organizados, evitando inadequações que poderiam gerar custos, por fim, o princípio da eficiência, da economicidade e da continuidade estará preservada.

4.2. Permite a continuidade sem tumulto dos serviços.

4.3. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados.



CORES-VALE
CONSORCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



4.4. Sob o ponto de vista legal, o art. 57, §1º da Lei 8.666/93, e Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), limitado a 60 (sessenta) meses. Estando o presente aditivo amparado legalmente.

4.5. Os valores contratados não serão alterados.

CLÁUSULA 5ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos para fazer face a presente despesa encontra-se consignado na dotação orçamentária de nº 18.542.0001.2.001.00 - Gestão Administrativa do Consórcio CPMRS - Vale do Curu. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00, com utilização de recursos do próprio Consórcio.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 2023112701 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

Apuiarés/CE, 25 de novembro de 2024

Daniel Pessoa Gomes da Silva
Superintendente do Cores-Vale
Locatário

Nielton Lourenço Araújo
Locador

Nimara Lourenço Araújo
Locador

Testemunhas:

01.
Nome: João Daniel Soares Gomes da Silva
CPF: 079.543.883-44

02.
Nome: Hilário José
CPF: 011.211.243-04



CORES-VALE
CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2023112701, resultante do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.11.16.01-DL.

Contratante: Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale.

Contratado: Sr. Nielton Lourenço Araújo – CPF nº ***.918.813-** e Sra. Nimara Lourenço Araújo – CPF nº ***.435.013-**.

Objeto: Locação de imóvel para fins das necessidades administrativas e funcionamento do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale.

Valor Global do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Dotação Orçamentária: 18.542.0001.2.001.00 - Gestão Administrativa do Consórcio CPMRS – Vale do Curu. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00, com utilização de recursos do próprio Consórcio.

Fundamentação Legal: Cláusula 3ª (Terceira) do Contrato nº 2023112701 - Dispensa de Licitação nº 2023.11.16.01-DL, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), e alterações subsequentes, bem como Orientação Normativa nº 06/2009-AGU.

Vigência do Contrato: 27.11.2024 a 27.11.2025.

Assina pela Contratante: Cícero Neilson Gomes de Oliveira

Assina pelo Contratado: Sr. Nielton Lourenço Araújo e Sra. Nimara Lourenço Araújo.

Apuiarés/CE, 27 de novembro de 2024

Daniel Pessoa Gomes da Silva
Superintendente do Cores-Vale